



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CNO 000594-FOM 12/07/2021 12:13 MB

<b>Número da Requisição:</b> 94/2021	<b>Data da Requisição:</b> 12/07/2021
--------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Projeto para pinturas

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Nardiele J.M. Rodrigues*

Nardiele J.M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

<b>Justificativa:</b> Determinação da Presidência.
--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Projeto de pintura do plenário, recepção e gabinete dos vereadores e conserto do piso e forro de alguns gabinetes. Acompanhado de planilha quantitativa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2. Acompanhamento de execução de projeto básico	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

( ) Não há dotação orçamentária.

\* O referido custo enquadra-se em:

( ) Material de consumo.

( ) Material Permanente.

Demais serviços de terceiros PJ.

( ) Obras e instalações.

Outros Serv. Terce. - Física

Saldo atual R\$ 114.259,50  
(-) Vlr. consultado R\$ 110.759,50  
Cód. 1423 - Serviços técnicos profissionais

Saldo atual: R\$ 75.200,00

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 71.700,00

Código: 1374

Obs: Serviços Técnicos Profissionais

Data: 12/07/2021

**4 - Despacho da Direção Geral:**

( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

( ) Autorizo a Abertura de Licitação.

( ) Não autorizo a despesa.

*Oswaldo A. De Souza Medeiros*

Justificativa: **Oswaldo A. De Souza Medeiros**  
Diretor Legislativo

Data: 13/07/2021

**3 - Assessoria Jurídica:**

( ) Abertura de Licitação, modalidade:

( ) Dispensa de Licitação, base legal:

( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

*parecer em anexo*

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Bruna Bellagamba de Oliveira*

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

Data: 12/07/21

**5 - Unidade de Controle Interno:**

De acordo com o processo em andamento

( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos

( ) Parecer em anexo.

Observação: *conforme fundamentação da assessoria jurídica*

Data: 14/07/2021

Câmara Municipal de Uruguaiana  
*Neide Pinto Sanguinetti*  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**

Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.

( ) Não autorizo a despesa.

( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 21/07/2021

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 12 de julho de 2021

De: Procuradora Jurídica Legislativa

Referência: Parecer jurídico 169/2021- Protocolo 594/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A requisição 94/2021 versa sobre a contratação de profissional para projeto de pintura do plenário, recepção e gabinete dos vereadores e conserto de piso e forro de alguns gabinetes e acompanhamento de execução de projeto básico.

A regra que devemos seguir é a realização de licitação. Por este motivo a administração deve se organizar para ver quais despesas serão realizadas e fazer os procedimentos licitatórios necessários.

Existem dispostas na lei nº 8666/93, hipóteses de dispensa de licitação, dentre essas há o inciso I do artigo 24, que possui a seguinte redação:

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Compras e serviços no qual não forem ser realizados em valor total durante a

Rua Gen. Bento Martins, 2619 – Fone: (55) 3412-5977 – Telefax: (55) 3412-5893 – CEP 97.500-001 –  
Uruguaiana-RS  
[www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



ano que ultrapasse o dispositivo legal citado acima, poderão ser adquiridos por dispensa de licitação, respeitado o procedimento específico para esse fim, com a realização de no mínimo três orçamentos e constar no processo as certidões negativas do FGTS e da Seguridade Social, que são constitucionalmente e legalmente obrigatórias.

Realizando a análise que o serviço da natureza desta requisição não ultrapassaram o limite legal do artigo 24, I da Lei 8666/93, durante o ano de 2021, esta poderá ser realizado com base neste dispositivo legal, devendo ser anexadas ao presente processo as certidões negativas devidas. Sendo negativa a resposta deverá ser realizado procedimento licitatório. Opino que seja realizado contrato para essa contratação, nos moldes dos já realizados nos anos anteriores.

À consideração de Vossa Excelência

*Bruna Bellagamba de Oliveira*

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75.244



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Objeto:** Contratação de serviço de engenharia civil para projeto de pintura do plenário, recepção e gabinetes dos vereadores, conserto do piso e forro de alguns gabinetes, conforme avaliação do engenheiro. Planilha qualitativa, acompanhamento e fiscalização e execução.

**Justificativa:** Determinação do Presidente

Orçamentos

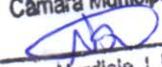
**Eng. Vinicius Blanco Filho**  
**Mégalo Construção e Tecnologia**  
Projetos: R\$ 9.397,33.  
Fiscalização: R\$ 7.458,39.

**Eng. Nathan Balhejos Miranda**  
**2 IB Arquitetura e Engenharia**  
Projeto: R\$ 2.000,00.  
Fiscalização: 1.500,00.

**Eng. James Vilela Claus**  
(55) 99983-0467  
Não tem interesse no projeto de pintura

**Vilela Engenharia e Consultoria**  
3402 -7323  
Não tem interesse em realizar o projeto

**Enf. Dalge M. da Silva**  
**Solo Engenharia**  
Não tem interesse em realizar o projeto

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 12 de julho de 2021.



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A/C: Camara Legislativa de Uruguaiana

Local do serviço: Rua Bento Martins- Uruguaiana - RS

Obra: Recuperação de pintura

A presente Proposta refere-se a projeto técnico para licitação de obra de recuperação de pintura dos gabinetes dos vereadores.

### I. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- a) Planta técnica com indicação de locais e materiais de pintura a serem executados. **Entrega de Projetos gráficos e ART.**
- b) Orçamento de Custos e Cronograma Físico-financeiro da obra. **Entrega de planilha orçamentária com quantitativos e custos de serviços a serem executados.**
- c) Fiscalização e Medição de obra durante a sua execução.

### II. ORÇAMENTO DOS PROJETOS DESCRITO NO ITEM I DESTA PROPOSTA:

- a) Projeto: R\$ 2.000,00;
- b) Fiscalização R\$:1.500,00.

**TOTAL: R\$ 3.500,00**

Uruguaiana, 08 de julho de 2021

RECEBIDO VIA  
E-MAIL  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Marcelle J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

**Nathan Balhejos Miranda**  
Engenheiro Civil  
CREA RS201308



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Obra: Câmara municipal dos vereadores município de Uruguaiana

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
<b>Projetos</b>	Plantas, cronograma físico financeiro, declaração de BDI, detalhamento dos encargos sociais, planilha e cronogramas.	<b>R\$ 9.397,33</b>
<b>Fiscalização</b>	Acompanhamento técnico com engenheiro, arquiteta e técnica em segurança do trabalho do início até o fim da obra.	<b>R\$ 7.458,39</b>

**Forma de pagamento:**

**Projetos:** 50% na confirmação do serviço, e o restante na entrega total dos projetos.

**Fiscalização:** Conforme andamento da obra.

**Validade:** Essa Proposta de Orçamento tem validade de 30 dias

Uruguaiana, 02 de julho de 2021.

**VINICIUS BLANCO FILHO**  
**DIRETOR TÉCNICO**  
**MÉGALO CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA**

MEGALO CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA – CNPJ: 32.292.126/0001-73

Responsável Técnico: Vinícius A. Blanco - CREA/RS 192.434 - e-mail: [viniciusblanco.eng@gmail.com](mailto:viniciusblanco.eng@gmail.com) - (55) 99946 5244

**Fwd: Re: Orcamento de Serviço de engenharia**

Procuradora CMU &lt;procuradora@uruguaiana.rs.leg.br&gt;

Ter, 13/07/2021 11:54

Para: mariapfigueirap@outlook.com &lt;mariapfigueirap@outlook.com&gt;

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)Para: [procuradora@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:procuradora@uruguaiana.rs.leg.br)

Recebida: 13 de Julho de 2021 08:43

Assunto: Fwd: Re: Orcamento de Serviço de engenharia

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Nathan Balhejos" <[nathanbalhejos@hotmail.com](mailto:nathanbalhejos@hotmail.com)>Para: [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)

Recebida: 13 de Julho de 2021 08:38

Assunto: Re: Orcamento de Serviço de engenharia

Bom dia

Esclarecendo que a proposta para o serviço é em meu nome, pessoa física, 2B arquitetura e engenharia trata-se apenas de uma identidade visual não constituindo empresa legal.

Respeitosamente,

Nathan Balhejos Miranda

Em 8 de jul. de 2021, à(s) 15:26, Nathan Balhejos <[nathanbalhejos@hotmail.com](mailto:nathanbalhejos@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde

Segue orçamento para recuperação de pintura

att,

<[Outlook-pxc14dbw.png](#)>**Nathan Balhejos Miranda***Engenheiro Civil*

(55)996781943

&lt;proposta CAMARA 08-07-21.pdf&gt;